



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
ri@ufabc.edu.br



Erasmus+

EDITAL Nº 43/2018

Processo Seletivo para a seleção de 2 estudantes para bolsa de graduação do programa Erasmus+ na University of Bradford, Reino Unido.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 241, nomeado pela Portaria da Reitoria/UFABC nº 297, publicada no Diário Oficial da União nº. 107, seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para regulamentação da seleção de 2 estudantes de graduação da UFABC para participação no programa Erasmus+ em cooperação com a University of Bradford, Reino Unido.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
3. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA CANDIDATURA.....	3
4. SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS	3
5. DOS DEVERES.....	5
6. DO VISTO	6
7. DA ACOMODAÇÃO	6
8. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE	6
9. DA ELIMINAÇÃO	7
10. DA DESISTÊNCIA	7
11. DO PLANO DE ESTUDOS	7
12. RECURSOS.....	7
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	8
14. CALENDÁRIO RESUMO	8

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O programa Erasmus+, administrado pela União Europeia, visa capacitar pessoas e comunidades nas áreas de educação, formação, juventude e esportes, por meio do financiamento de projetos em diversas áreas. A Universidade Federal do ABC, por meio de um projeto submetido em parceria com a University of Bradford, Reino Unido, dispõe de 2 (duas) bolsas para mobilidade estudantil na graduação, por um período de 5 (cinco) meses com início em janeiro de 2019 e término em maio de 2019.

1.2 Bradford foi a primeira universidade fora de Londres a oferecer cursos de graduação em tempo parcial e integral. Com 50 anos de excelência acadêmica, é uma Universidade pioneira no desenvolvimento de novos cursos, refletindo e antecipando as necessidades dos alunos, colaboradores e da sociedade como um todo, aumentando sua reputação internacional.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente edital visa selecionar 2 (dois) alunos para receber bolsa de estudos, além de compor lista de espera. Os candidatos em lista de espera serão convocados, em sequência, APENAS se houver desistência ou desclassificação dos 2 primeiros colocados em tempo hábil.

2.2 A bolsa tem duração de 5 (cinco) meses.

2.3 A bolsa consiste em um auxílio mensal de € 700,00 euros e uma parcela única de € 1500,00 euros. O auxílio mensal objetiva o custeio da acomodação e despesas pessoais do estudante, enquanto a parcela de € 1500 euros tem como fim custear o transporte aéreo.

2.4 O valor da bolsa será enviado para uma conta corrente, responsabilizando-se o aluno por dispor de uma conta individual em seu nome.

2.5 A bolsa será paga em 3 parcelas divididas da seguinte forma:

- **1ª parcela:** parcela única de € 1500,00 euros + 30% do auxílio antes do início do período de Mobilidade do Erasmus +;
- **2ª parcela:** 50% do valor do auxílio na chegada à organização anfitriã;
- **3ª parcela:** 20% do valor do auxílio ao final do período Erasmus + e após a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

2.6 O estudante selecionado cursará as disciplinas propostas para o *Term 2, 2018/2019 – mid January 2019 to mid May 2019*. As informações gerais sobre os Cursos oferecidos estão disponíveis no link <https://www.bradford.ac.uk/study-abroad/inbound-exchange-students/what-you-can-study/>.

2.7 A escolha das disciplinas obedecerá aos módulos propostos pela Universidade Inglesa, sendo elas do mesmo nível, programa e / ou faculdade e semestre. Ao acessar a página do curso de interesse, o aluno encontrará os módulos no documento “Official programme specification”.

3. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no link <http://ufabc.net.br/i7> o dia **4 de outubro ao dia 28 de outubro de 2018 às 23h59**.

3.2. O candidato deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- a. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFABC, desde que não esteja em mobilidade acadêmica;
- b. Apresentar CP (Coeficiente de Progressão) entre 0,2 e 0,9 ou CPk dos Pós-BIs entre 0,45 e 0,9;
- c. Apresentar CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,7;
- d. Possuir, no mínimo, o nível B2 de proficiência na língua inglesa de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência ou o específico no item 4.2.b deste Edital.

3.2.1. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição válida.

3.3. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.

3.4 A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

3.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Os candidatos serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Não ter sido nomeado em 2018 para programa de Mobilidade em 2019;
- b. Não ter participado anteriormente de programa de mobilidade acadêmica;
- c. Não ser aluno desistente de programas de mobilidade acadêmica;
- d. Maior Coeficiente de Rendimento;
- e. Maior Coeficiente de Aproveitamento;
- f. Maior CP / CPK;
- g. Menor quantidade de reprovações.

4.2 Uma lista com os candidatos classificados de acordo com o item 4.1 será publicada no site da Assessoria de Relações Internacionais no dia 29 de outubro de 2018.

4.3 Os **4 (quatro)** candidatos melhores classificados deverão entregar pessoalmente durante o horário de atendimento regular da Assessoria de Relações Internacionais nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, os seguintes documentos:

- a. CPk do Bacharelado do Curso específico informado no momento da inscrição (por meio da declaração de CPk, caso não esteja matriculado no curso, ou do histórico escolar, caso já esteja, ambos emitidos pela Central de Atendimento ao Estudante);
- b. Carta de recomendação de um Professor da UFABC. Não há modelo prévio para a carta, ficando a cargo do Professor mencionar as competências e diferenciais que entender pertinentes.
- c. O Formulário “[Student – Guest Travel Approval Form](#)” preenchido;
- d. Certificado de proficiência em língua inglesa que comprove, no mínimo, nível equivalente ao B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Para efeito deste item, serão aceitos os comprovantes dos seguintes testes padronizados, desde que tenham sido realizados a partir de setembro de 2015 ou depois:

- 1) TOEFL iBT com score geral mínimo 72;
- 2) TOEFL ITP com score geral mínimo 543;
- 3) IELTS com score geral mínimo 5;
- 4) Certificações Cambridge FCE, CAE ou CPE;
- 5) Declaração de Nível emitida pela ARI, de acordo com o item 4.4, aos alunos que realizaram o teste de Nivelamento oferecido entre 2016 e 2018 e atingiram o nível B2.

4.4 A declaração emitida pela Assessoria de Relações Internacionais é válida somente aos alunos que emitirem o visto tipo “Short-term student visa”, de acordo com o disposto no item 6.

4.5 O 1º e 2º candidato melhor classificado será indicado à Universidade de Bradford, e será nomeado até 30/11/2018 para a vaga somente após aprovação da Universidade de destino.

4.6 Caso a Universidade de Bradford, por motivo de critérios internos de análise e seleção, não aprove o(s) candidato(s) indicado(s) pela UFABC, os próximos alunos da lista serão indicados.

5 DOS DEVERES

5.1 São deveres do candidato a qualquer tempo:

- a) Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização;
- b) Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.

5.2 Obter [seguro viagem](#), pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional, e que obedeça aos requisitos tanto do país quanto da instituição de destino.

5.3 É dever do candidato responsabilizar-se pela obtenção de passaporte válido e cumprir as exigências para obtenção do visto nas representações consulares no Brasil e no exterior;

5.4 São deveres do candidato durante o período de mobilidade:

a) apresentar rendimento acadêmico satisfatório; Boletim de Serviço nº 761 - 6 de julho de 2018 Página 94;

b) obedecer às regras legais e às normas de conduta da IES de destino e do país de destino;

c) responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos de suas ações à instituição de destino;

d) Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que efetuar matrícula na IES de destino, respeitando os números mínimos e máximos de créditos estipulados por ela;

e) comunicar previamente à Assessoria de Relações Internacionais, por meio do email mobilidade@ufabc.edu.br, viagens fora do país de destino informando as datas de partida e retorno, assim como o destino, além de uma forma de contato durante esse período.

5.5 É dever do candidato, após o período de mobilidade, divulgar sua experiência com os alunos da sua Universidade de origem através de palestras, depoimentos e vídeos.

6. DO VISTO

- 6.1** O aluno deverá emitir o visto escolhendo 1 dentre os 2 tipos de visto para estudante no Reino Unido: Short-term student visa e Tier 4 student visa.
- 6.2** Os alunos que forem ao Reino Unido para estudar meio período ou no máximo seis meses poderão solicitar o “Short-term student”, cientes de que estarão impedidos de:
- a) trabalhar ou de conseguir qualquer outra colocação de trabalho (mesmo que seja parte de um curso ou trabalho não remunerado);
 - b) trazer membros da família como seus dependentes; e
 - c) inscrever-se para prolongar sua estada no Reino Unido.
- 6.3** Todas as demais informações relacionadas à emissão de Visto então disponíveis em <https://www.bradford.ac.uk/visas/new-students/do-i-need-a-visa-to-come-to-the-uk-and-study/>

7. DA ACOMODAÇÃO

- 7.1** A [acomodação](#) é de responsabilidade do aluno, que deve pesquisar onde pretende morar durante o período de Mobilidade.
- 7.2** É permitido que o aluno opte por se acomodar no *The Green*, a moradia Universitária própria que a Universidade de Bradford dispõe. Informações gerais e valores do *The Green* estão disponíveis em <https://www.bradford.ac.uk/accommodation/the-green/>.

8. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE

- 8.1** O afastamento por mobilidade do candidato aprovado será de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsEPE nº. 113.
- 8.2** O aluno deverá preencher o formulário de solicitação de afastamento por mobilidade disponibilizado no endereço eletrônico da ARI, e enviá-lo para mobilidade@ufabc.edu.br em até 15 (quinze) dias antes do início das atividades previstas no exterior;
- 8.3** O aluno terá seu vínculo de matrícula registrado na condição de mobilidade acadêmica, sendo esse período computado na contagem para integralização do curso no qual esteja matriculado

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1. Serão considerados eliminados os candidatos que:

- a) não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b) apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c) não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;
- d) não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1 Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais em até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da lista prevista no item 4.2.

10.2 A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br. O candidato deverá enviar a declaração escrita de próprio punho, datada e assinada em formato .pdf pelo e-mail informado no formulário de inscrição ou e-mail institucional da UFABC, estando sujeito a análise.

10.3 O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estipulados, sejam quais forem os motivos alegados, será considerado como aluno desistente de programa de mobilidade acadêmica para efeitos de classificação em outros editais de mobilidade acadêmica publicados pela Assessoria de Relações Internacionais.

11. DO PLANO DE ESTUDOS

11.1 O plano de Estudos será elaborado de acordo com modelo definido pelo Erasmus+ e pela Universidade de Bradford. O modelo será disponibilizado na página da Assessoria de Relações Internacionais juntamente com o presente edital;

11.2 O plano de estudos será solicitado ao candidato em momento oportuno, ficando ele responsável por apresentá-lo a qualquer momento a partir do dia 10/11/2018.

11.3 O plano de estudos deverá ser analisado e aprovado pelo Agente de Internacionalização, conforme anexo I.

12. RECURSOS

11.1 Recursos a qualquer dos resultados deverão ser enviados para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios

de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até em 24h após a publicação do presente Edital.

11.2 O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

11.3 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento deste Edital será preliminarmente indeferido.

11.4 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

11.5 O resultado dos recursos será divulgado em até cinco dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico rel.internacionais@ufabc.edu.br;

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais;

12.3 A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e dos Resultados Divulgados;

14. CALENDÁRIO RESUMO

Período de Inscrição	04/10/2018 a 28/10/2018 às 23h59
Divulgação da Lista de alunos classificados	29/10/2018
Apresentação de documentos (para os 4 primeiros colocados)	30/10 e 31/10
Confirmação por parte da Universidade de Bradford	Até 30/11/2018
Período de Mobilidade	Janeiro a Maio de 2019

Santo André, 4 de outubro de 2018.

Dalmo Mandelli

Assessor de Relações Internacionais

ANEXO I – Agente de Internacionalização

Bacharelado em Ciência da Computação	Márcio Katsumi Oikawa	marcio.oikawa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Mauro Rogerio Cosentino	mauro.cosentino@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências Biológicas	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	fabiana.costa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências e Humanidades	Luca Jean Pitteloud	luca.pitteloud@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências Econômicas	Maximiliano Barbosa da Silva	maximiliano.silva@ufabc.edu.br
Bacharelado em Filosofia	Bruno Nadai	bruno.nadai@ufabc.edu.br
Bacharelado em Física	Andre Paniago Lessa	andre.lessa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Matemática	Marcus Antonio Mendonça Marrocos	marcus.marrocos@ufabc.edu.br
Bacharelado em Neurociência	Yossi Zana	yossi.zana@ufabc.edu.br
Bacharelado em Planejamento Territorial	Vitor Vasconcelos	vitor.v.v@gmail.com
Bacharelado em Políticas Públicas	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	adalberto.azevedo@ufabc.edu.br
Bacharelado em Química	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	hueder.paulo@ufabc.edu.br
Bacharelado em Relações Internacionais	Olympio Barbanti Junior	olympio.barbanti@ufabc.edu.br
Engenharia Aeroespacial	Thais Maia Araujo	maia.thais@ufabc.edu.br
Engenharia Ambiental e Urbana	Cláudia Boian	claudia.boian@ufabc.edu.br
Engenharia Biomédica	Andréa Cecília Dorion Rodas	andrea.rodas@ufabc.edu.br
Engenharia de Energia	Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Engenharia de Gestão	Leonardo Ribeiro Rodrigues	ribeiro.rodrigues@ufabc.edu.br
Engenharia de Informação	Ricardo Suyama	ricardo.suyama@ufabc.edu.br
Engenharia de Instrumentação, Aut. e Robótica	Alain Segundo Potts	alain.segundo@ufabc.edu.br
Engenharia de Materiais	Jeroen Schoenmaker	jeroen.schoenmaker@ufabc.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graciela de Souza Oliver	graciela.oliver@ufabc.edu.br
Licenciatura em Filosofia	Matteo Raschietti	matteo.raschietti@ufabc.edu.br
Licenciatura em Física	Breno Arsioli Moura	breno.moura@ufabc.edu.br
Licenciatura em Matemática	Francisco José Brabo Bezerra	francisco.bezerra@ufabc.edu.br
Licenciatura em Química	Rafael Cava Mori	rafael.mori@ufabc.edu.br